



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Referente: Dispensa de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Fundamento Legal: Art. 30, inciso VI, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações

Organização da Sociedade Civil: CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO" DE ASSIS, inscrita no CNPJ nº 01.960.918/0001-45, sediada na Travessa Campo Santo, nº 76 – Centro - Assis/SP.

Objeto Proposto: Custeio e manutenção dos serviços beneficentes oferecidos à comunidade, por meio de empréstimos de equipamentos específicos necessários as pessoas portadoras de dificuldades locomotoras.

O respectivo plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Após análise da documentação apresentada, a Entidade foi considerada habilitada para formalizar o competente Termo de Fomento.

Valor total do repasse: R\$ 26.811,95 – Recurso Municipal nos termos da seguinte dotação orçamentária: 10.122.0003.2427.0000 - 970 - 3.3.50.41.00

Período: Exercício de 2023

Tipo de Parceria: Fomento

DA IMPUGNAÇÃO A JUSTIFICATIVA: Conforme § 2º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a Impugnação desta justificativa, cujo teor deve ser analisado pela Unidade Gestora responsável, em até 5 (cinco) dias, da data do respectivo protocolo.

Em não havendo, fica autorizada a realização de Termo de Fomento, observadas as demais providências legais pertinentes.

Assis, 17 de março de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal